



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Igarapé-Miri/PA, 02 de Janeiro de 2018.

Ofício nº. 075/2018

ATT.: A Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Sr. Giuseppe Garibaldi Loureiro Parente (Presidente da CPL).

Assunto: Contratação de **serviços especializados de consultoria e assessoria na área de gestão, auditoria e controle orçamentário e financeiro e folha de pagamento de pessoal**, para dar suporte a Prefeitura Municipal.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente, para cumprimentá-lo e solicitar a V. Sa. a instauração de procedimento Administrativo adequado para **serviços especializados de consultoria e assessoria na área de gestão, auditoria e controle orçamentário e financeiro e folha de pagamento de pessoal** para as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos.

- **Especificação dos serviços a serem realizados:** Assessoria Permanente aos ordenadores dos Fundos de Educação, Saúde, Assistência Social e Administração geral; - Acompanhamento e Controle na aplicação dos recursos orçamentários e financeiros das secretarias e fundos municipais; - Acompanhamento e controle permanente da folha de pagamento e dos gastos com pessoal das secretarias e fundos municipais; - Assessoria e Consultoria na área de controle e transparência municipal;

- **Justificativa dos serviços objeto:** A contratação de uma assessoria técnica especializada tem como finalidade primordial atender ao contido na legislação, dos órgãos



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

e princípios da administração pública no controle de aplicação de recursos orçamentários e financeiros, folha de pagamento e dos gastos com pessoal e atividades de interesse deste Município, bem como verificação da exatidão e regularidade das contas e boa execução do orçamento;

- Escolha dos executantes:

Contudo, pela particularidade e natureza dos serviços, a escolha do profissional seja norteadada pela experiência em Gestão Pública para atuar na administração pública.

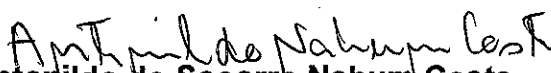
Ademais que seja dada urgência na contratação desses profissionais por tratar-se de notória especialização e serviço essencial a maximização da eficiência dos processos administrativos desta Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais.

- Do Preço dos Serviços:

Para a determinação retribuição financeira dos serviços de assessoria na área de gestão pública, auditoria e controle orçamentário e financeiro e folha de pagamento de pessoal, que seja feita pesquisa de preço praticado no mercado. Sendo, portanto, mensurado dentro dos valores de exequibilidade e dentro do orçamento financeiros das Secretarias e Fundos, por um período de 12 (doze) meses.

Certos de contarmos com a vossa atenção e providência, votos de estima consideração e apreço.

Atenciosamente,


Antonildo do Socorro Nahum Costa
Secretário Municipal de Administração